



ANO XXXIX — Nº 041

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1984

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 22, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Mensagens nºs 26 e 37, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-leis nºs 2.087, de 22 de dezembro de 1983, que “dispõe sobre recolhimento de contribuições previdenciárias e dá outras providências”; e 2.113, de 18 de abril de 1984, que “revoga o art. 2º do Decreto-lei nº 2.087, de 22 de dezembro de 1983, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Djalma Bessa

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei 2.087, de 22 de dezembro de 1983, que encerra um elenco de medidas administrativas tendentes a remanejar o fluxo de caixa da Previdência Social.

Com efeito, segundo se vê da Exposição de Motivos do Ministério da Previdência e Assistência Social, havia imperiosa necessidade de se atenuar as pressões da caixa da Previdência Social, a braços com um desequilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas decorrentes dos benefícios pagos à massa segurada.

Um dos pesos de maior influência nesse desequilíbrio residia, exatamente, na circunstância de que as empresas, embora descontassem no mês do pagamento do salário as contribuições previdenciárias, somente as repassavam no último dia útil do mês subsequente.

Ora, a prestação dos serviços e benefícios da Previdência Social é contínua, para não dizer, simultânea, com os

fatos que originam a sua exigibilidade. Nessas condições, estava ocorrendo um verdadeiro “financiamento” da instituição previdenciária na prestação daqueles serviços, uma vez que era necessário bancar as despesas para, um mês após, obter o seu resarcimento ou reposição.

Essa situação tornou-se mais angustiante na medida em que, para suprir suas deficiências de caixa, a Previdência Social teve de lançar mão do crédito bancário e, obviamente, pagar juros e demais encargos creditícios.

Assim, colocada a questão nesses termos, tínhamos que, durante um mês, as empresas podiam até investir as importâncias já descontadas de seus empregados, depositando-as, no último dia útil, na rede bancária. Esta, por sua vez, além de se valer do saldo médio desses depósitos para seus próprios negócios, ainda se beneficiava dos juros cobrados à Previdência Social pelas anticipações de numerário que, mês a mês, eram necessários fazer para a manutenção do equilíbrio financeiro do sistema.

O presente Decreto-lei visou, exatamente, a ajustar essa situação. Desta forma, de acordo com o seu art. 1º, as empresas passarão a recolher as contribuições descontadas de seus empregados, dos trabalhadores avulsos e temporários, até o 10º dia útil do mês seguinte a que elas se referirem, que é, coincidentemente, o limite do prazo para o pagamento de salários aos mensalistas.

As demais contribuições, como as devidas pelas próprias empresas, bem, assim aquelas outras importâncias arrecadadas pela Previdência Social, permanecem dentro da sistemática até aqui em vigor.

Outra medida de inegável alcance era a estabelecida no art. 2º. Como se sabe, a Previdência Social, tanto no Brasil, como em qualquer parte do mundo, está estruturada, financeiramente, em cálculos atuais à semelhança dos seguros privados. Ela é, pois, comutativa, isto é, o segurado paga para receber o benefício. Só não é uma

empresa de seguros perfeita porque há uma desproporcionalidade entre o pagamento e o benefício, isto é, este é maior que aqueles. Basta lembrar que, agora, os chamados benefícios de prestação continuada (aposentadorias, auxílio-doença, pensões, etc.) há uma enorme gama de serviços; entre os quais sobreleva a assistência médica, todos prestados em igualdade de condições, seja a contribuição do segurado sobre um salário mínimo, seja sobre vinte vezes mais.

Isso significa que a Previdência Social é um caixa comum, onde todos, na proporção de seus ganhos, contribuem para formação de uma receita global, que é repartida entre os referidos benefícios e serviços. Ora, a maior parte dessa receita é absorvida pelos pagamentos de benefícios de aposentadoria, constantemente ajustados e atualizados na proporção dos índices de variação do salário mínimo.

De outra parte, a política salarial, integrada num processo de combate à inflação, somada às dificuldades econômicas atuais, vem causando uma constante retração daquela receita, pondo em risco a relação benefício-contribuição que, se persistir, pode levar todo o sistema a uma condição de inviabilidade financeira, com danos irreparáveis a milhões de segurados.

Dentro dessa ótica, previa o referido artigo que, mesmo mantida a sistemática de reajustes na proporção do salário mínimo, haveria necessidade de compatibilizar o pagamento dos benefícios ao incremento que se verificasse na evolução da folha de salário-de-contribuição dos segurados ativos.

Face, no entanto, às difíceis condições de vida dos aposentados, agravados, na atual quadra de crise econômica, pela diuturna elevação dos preços de todas as utilidades, o Senhor Presidente da República houve por bem sustar a medida, revogando-a pelo Decreto-lei nº 2.113, de 18 de abril último, o referido artigo.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Sucede, porém, que, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, não tem o Congresso Nacional o poder de emendar decretos-leis submetidos à sua apreciação. Cabe-lhe, tão-somente, aprová-los ou rejeitá-los **in totum**.

Estamos, desse modo, diante de uma situação de fato — a revogação do art. 2º — confrontada com os princípios constitucionais que regem a apreciação de decretos-leis pelo Congresso Nacional.

Ora, a vigência dos decretos-leis pode, não só, ser interrompida pela manifestação contrária do Congresso, como também, por uma lei dele emanada ou por outro decreto-lei que assim disponha. As duas últimas hipóteses têm efeito imediato, enquanto que a primeira depende da aprovação de um projeto de decreto legislativo.

Nesse caso, com a publicação, a 18 de abril último, do Decreto-lei nº 2.113, revogatório do art. 2º do Decreto-lei em exame, temos que esse dispositivo já se encontra temporariamente sem qualquer eficácia, até que o Congresso Nacional se manifeste, oportunamente, pela apro-

vação ou rejeição da futura mensagem presidencial que o encaminhará à sua apreciação.

Em face dessas circunstâncias e considerando que a aprovação integral do presente Decreto-lei não restaura a vigência do dispositivo, já revogado, como vimos, por decreto-lei subsequente, opinamos pela aprovação formal dos decretos-leis, nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 17, DE 1984-CN.

Aprova os textos dos Decretos-leis nºs 2.087, de 22 de dezembro de 1983, que “dispõe sobre recolhimento de contribuições previdenciárias e dá outras providências”; 2.113, de 18 de abril de 1984, que “revoga o art. 2º do Decreto-lei nº 2.087, de 22 de dezembro de 1983, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. São aprovados os textos dos Decretos-leis nºs 2.087, de 22 de dezembro de 1983, que “dispõe

sobre recolhimento de contribuições previdenciárias e dá outras providências”; e 2.113, de 18 de abril de 1984, que “revoga o art. 2º do Decreto-lei nº 2.087, de 22 de dezembro de 1983, e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 3 de maio de 1984. Senador Carlos Chiarelli, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Djalma Bessa, Relator — Senador Jorge Kalume — Senador Passos Pôrto — Senador Galvão Modesto — Senador Helvídio Nunes — Senador Mário Maia — Deputado Nilson Gibson — Deputado Maçao Tadano — Deputado Floriceno Paixão — Deputado Lélio Souza, vencido — Senador Carlos Alberto — Deputado Luiz Henrique, contra o parecer, na parte que diz respeito à aprovação do Decreto-lei nº 2.087/83. A favor, na parte em que aprova o Decreto-lei nº 2.113, que revoga o art. 2º do 2.087/83.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 81ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SEBASTIÃO CURIO — Reivindicação de garimpeiros de Serra Pelada, no sentido de que seja assinada portaria pelo Ministro das Minas e Energia, para liberação daquela área para garimpeiros.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Consequências que poderão ocorrer com a desativação dos programas de emergência na região nordestina.

DEPUTADO ORESTES MUNIZ — Deficiências que estariam ocorrendo nas operações das Centrais Elétricas de Rondônia, face o corte de combustível pela PETROBRÁS

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Notícia veiculada na Imprensa, de que não foram distribuídas as roupas doadas aos flagelados, vítimas das enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Projeto de lei apresentado por S. Ex^t, que altera a redação do parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho.

DEPUTADOS SIQUEIRA CAMPOS e GERSON PERES — Ameaça de fechamento da rodovia Belém-Brasília, que estaria sendo feita por garimpeiros, caso não seja assinada portaria que transforme a área de Serra Pelada em província garimpeira.

DEPUTADO JOSE FERNANDES — Considerações sobre notícia publicada no Jornal de Brasília, na coluna Decálogo, a respeito de declarações atribuídas ao Deputado Alcides Franciscato.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS, como Líder — Dia das Comunicações.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 43/84-CN (nº 128/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de

Lei nº 4, de 1984-CN, que acresce os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 82ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CARNEIRO ARNAUD — Centenário de nascimento do poeta Augusto dos Anjos.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Submenda a ser apresentada por S. Ex^t na Comissão Mista incumbida do estudo sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/84, instituindo as eleições diretas no País.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Denúncia sobre decisão da Rede Ferroviária Federal em retirar a eletrificação da ferrovia que liga Barra Mansa, no

Estado do Rio de Janeiro, à Lagoa Azul, no Estado de Minas Gerais.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Aplauso à Procuradoria Geral da Justiça Trabalhista, pela agilização da tramitação dos processos relativos a dissídios coletivos. Apelo em favor da reformulação da justiça.

DEPUTADO JOSE TAVARES — Campanha encetada pelo jornal *A Folha de Londrina*, em prol do soerguimento da cafeicultura do Estado do Paraná.

DEPUTADO JOSE MENDONÇA DE MORAIS, como Líder — Reparos a tópico do discurso proferido na presente sessão, pelo Deputado Adail Vettorazzo, na parte referente ao posicionamento de membros da Oposição em relação ao processo de escolha do próximo Presidente da República.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — 1º Curso de Guia Internacional de Turismo, recentemente realizado no Estado do Ceará.

DEPUTADA IRMA PASSONI, Como Líder — Apelo ao Sr. Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, em favor da solução de litígio pela posse de

terra, que se verifica no Município de Dourados. Observações sobre discurso proferido na presente sessão pelo Sr. Adail Vettorazzo.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI, como Líder — Disposição do Senhor Presidente da República em favor da conciliação nacional.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

Nº 44/84-CN (nº 9/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.096, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Nº 45/84-CN (nº 10/84, na origem) submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.097, de 27 de dezembro de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos; com Ordem do Dia que Designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 83ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. José Mendonça de Moraes e respondida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.1.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2 — ENCERRAMENTO

Ata da 81ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Raimundo Parente

AS 11 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Wily Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Moraes — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS;

José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djaima Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; João Herkulino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; João Cunha — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ruy Côco — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Iracuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Flórico Paixão — PDT; Iracá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Moacir Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Curió.

O SR. SEBASTIÃO CURIÓ (PDS — PA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inobstante todos os apelos, argumentos e ponderações feitas ao Sr. Ministro Mário David Andreazza, relacionadas com a não-desativação do programa de emergência das regiões afetadas pelos cinco anos consecutivos de calamidade climática, S. Ex^a decidiu, efetivamente, adotar o rumo dessa desativação. E, na verdade, sabe S. Ex^a, o Ministro Mário Andreazza, do custo social e econômico embutido nessa decisão.

Desta tribuna, chamamos a atenção de S. Ex^a para o caso específico de um Estado, o Ceará, cuja economia depende fundamentalmente de investimentos oriundos dos cofres públicos e de programas especiais. Se efetivada a medida do Sr. Ministro, a economia cearense terá uma redução de gastos, numa primeira volta, num primeiro giro, de cerca de 20 bilhões de cruzeiros e, num quarto giro, em função do efeito multiplicador dessas despesas, de cerca de 80 bilhões de cruzeiros. Para a economia de um Estado pobre como o Ceará, isso amplia e magnifica os níveis de recessão e de desemprego. E o argumento mais elementar é o de que, apesar de chover bastante, de termos uma fase invernal bem definida, não me consta, até agora, que a fome das pessoas possa ser superada com água adicional ou, então, com pasto, já que, apesar da lição do grande Imperador Nabucodonosor, no sentido de se fazer um bom repasto à base de grama, os nordestinos ainda não tiveram oportunidade de degustar tal prato. Já que S. Ex^a, o Sr. Ministro, tomou essa decisão e esse rumo, eu pediria, pelo menos, que os recursos antes alocados para esse programa emergencial fossem direcionados para servir a dois setores que enfrentam gravíssimos problemas, hoje, na região, como sejam, o setor pecuário, já que não há mais possibilidade de se atender ao setor agrícola, apesar de termos pedido, no tempo devido, verbas para esse setor. Inclusive parte da frustração da safra que ocorreu no Nordeste derivará da responsabilidade do próprio Governo, por não ter alocado os recursos nem tampouco oferecido as sementes no momento devido, para suavizar os danos provocados por essa omissão, estamos apelando a S. Ex^a, o Sr. Ministro do Interior, no sentido de que os recursos do programa de emergência sejam direcionados para garantir recursos do Banco do Brasil para o custeio da pecuária, para a recuperação dos rebanhos dizimados por problemas ocorridos nos últimos 5 anos, e para o outro problema gravíssimo que estamos vivendo, principalmente em nosso Estado e em Pernambuco, com a onda tremenda de concordatas e falências de empresas industriais que até agora haviam resistido ao impacto negativo das secas, ao impacto profundamente negativo do quadro recessivo e das medidas de política econômica de caráter restritivo. Na verdade, essas concordatas e falências não são fruto da incompetência e do perdidularismo dos empresários, que têm agido com muita competência, têm sido muito fugazes nos seus gastos pessoais e nos de suas empresas. Não têm sido, tampouco, fruto da falta de gerência administrativa ou de recursos financeiros. Não têm sido também mudanças estruturais mais profundas na própria economia, no próprio mercado. Não têm sido falta de visão para ajustar a economia aos momentos novos. Têm sido em função do processo recessivo imposto pelas medidas monetárias e fiscais e pelas elevadas e dramáticas taxas de juros. Têm sido em função da redução e do estreitamento dos mercados para seus produtos e da própria descontinuidade da política econômica do Governo, causadores da crise estrutural do próprio Nordeste e, consequentemente, do Ceará. E tem havido dramática falta de apoio, em termos de crédito, em termos de recursos, piorando a situação com a elevadíssima carga fiscal ali hoje existente.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inobstante todos os apelos, argumentos e ponderações feitas ao Sr. Ministro Mário David Andreazza, relacionadas com a não-desativação do programa de emergência das regiões afetadas pelos cinco anos consecutivos de calamidade climática, S. Ex^a decidiu, efetivamente, adotar o rumo dessa desativação. E, na verdade, sabe S. Ex^a, o Ministro Mário Andreazza, do custo social e econômico embutido nessa decisão.

Desta tribuna, chamamos a atenção de S. Ex^a para o caso específico de um Estado, o Ceará, cuja economia depende fundamentalmente de investimentos oriundos dos cofres públicos e de programas especiais. Se efetivada a medida do Sr. Ministro, a economia cearense terá uma redução de gastos, numa primeira volta, num primeiro giro, de cerca de 20 bilhões de cruzeiros e, num quarto giro, em função do efeito multiplicador dessas despesas, de cerca de 80 bilhões de cruzeiros. Para a economia de um Estado pobre como o Ceará, isso amplia e magnifica os níveis de recessão e de desemprego. E o argumento mais elementar é o de que, apesar de chover bastante, de termos uma fase invernal bem definida, não me consta, até agora, que a fome das pessoas possa ser superada com água adicional ou, então, com pasto, já que, apesar da lição do grande Imperador Nabucodonosor, no sentido de se fazer um bom repasto à base de grama, os nordestinos ainda não tiveram oportunidade de degustar tal prato. Já que S. Ex^a, o Sr. Ministro, tomou essa decisão e esse rumo, eu pediria, pelo menos, que os recursos antes alocados para esse programa emergencial fossem direcionados para servir a dois setores que enfrentam gravíssimos problemas, hoje, na região, como sejam, o setor pecuário, já que não há mais possibilidade de se atender ao setor agrícola, apesar de termos pedido, no tempo devido, verbas para esse setor. Inclusive parte da frustração da safra que ocorreu no Nordeste derivará da responsabilidade do próprio Governo, por não ter alocado os recursos nem tampouco oferecido as sementes no momento devido, para suavizar os danos provocados por essa omissão, estamos apelando a S. Ex^a, o Sr. Ministro do Interior, no sentido de que os recursos do programa de emergência sejam direcionados para garantir recursos do Banco do Brasil para o custeio da pecuária, para a recuperação dos rebanhos dizimados por problemas ocorridos nos últimos 5 anos, e para o outro problema gravíssimo que estamos vivendo, principalmente em nosso Estado e em Pernambuco, com a onda tremenda de concordatas e falências de empresas industriais que até agora haviam resistido ao impacto negativo das secas, ao impacto profundamente negativo do quadro recessivo e das medidas de política econômica de caráter restritivo. Na verdade, essas concordatas e falências não são fruto da incompetência e do perdidularismo dos empresários, que têm agido com muita competência, têm sido muito fugazes nos seus gastos pessoais e nos de suas empresas. Não têm sido, tampouco, fruto da falta de gerência administrativa ou de recursos financeiros. Não têm sido também mudanças estruturais mais profundas na própria economia, no próprio mercado. Não têm sido falta de visão para ajustar a economia aos momentos novos. Têm sido em função do processo recessivo imposto pelas medidas monetárias e fiscais e pelas elevadas e dramáticas taxas de juros. Têm sido em função da redução e do estreitamento dos mercados para seus produtos e da própria descontinuidade da política econômica do Governo, causadores da crise estrutural do próprio Nordeste e, consequentemente, do Ceará. E tem havido dramática falta de apoio, em termos de crédito, em termos de recursos, piorando a situação com a elevadíssima carga fiscal ali hoje existente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 466 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Com a palavra o Sr. Paulo Lustosa.

Sr. Presidente, diante de todos esses fatos gostaríamos de solicitar ao Governo Federal um programa especial

de consolidação industrial capaz de possibilitar o saneamento passivo das empresas, permitindo-lhes reestruturar o próprio passivo, fazendo a substituição de recursos de exigibilidade curta e de encargos excessivamente elevados por recursos mais adequados à fragilidade da estrutura econômica da região e da própria estrutura ainda no nascença dessas empresas regionais.

Na verdade, o Governo já mandou uma Comissão do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento para avaliar a crise e fazer um balanço das necessidades e exigências dessas empresas. Os levantamentos já estão praticamente prontos, porém há um argumento, colocado pelo próprio Governo, de que não há possibilidade de apresentar recursos especiais, a taxa de juros mais adequados, nem há possibilidade de fazer a substituição de recursos e encargos elevadíssimos e de prazos e carências curta e curta. E gostaria de propor, dentro da linha de raciocínio, que parte dos recursos emergenciais, a serem retirados da região pela desativação do programa, o Governo destinasse a esse programa de saneamento financeiro.

Lembro-me, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de que, em 1975, quando éramos Secretário de Planejamento e Coordenação do nosso Estado, que enfrentava uma crise gravíssima dessa natureza, desestabilizando a economia, desmontando empresas, desestruturando indústrias nascentes, montamos — com o Governo Federal — um programa dessa natureza e, usando várias fontes do Governo Estadual e Federal, com apoio das entidades oficiais, da SUDENE, do BNDE, do Banco do Brasil, do Banco Central, do Banco do Nordeste, conseguimos recuperar aquelas indústrias em crise, através de um programa especial de apoio a essas empresas, o ILEC.

Faço este apelo quase patético ao Governo, pelas implicações sociais dramáticas que esse processo de falência e de concordatas em cadeia provocará na economia combalida e frágil, estruturalmente, do Estado do Ceará. Que o Governo Federal abra uma linha de crédito especial com os recursos de emergência, bancando os subsídios embutidos nas taxas de juros e, de comum acordo com o BNDE, dê preferência aos recursos do FINOR, no sentido de substituir recursos de exigibilidade de curto prazo por longo prazo. Que a SUDENE separe uma parcela do orçamento do FINOR deste ano para fazer esse trabalho de recuperação e saneamento das empresas. Que o próprio Governo Estadual faça um programa especial de redução de tributos. Que o Ministério da Fazenda também faça uma redução dos tributos, do IPI, inclusive do Imposto de Renda, num esquema conjunto — Governo Estadual e Governo Federal. Através desses vários organismos de crédito, seria possível montar um trabalho de recuperação dessas empresas, sob pena de ficar ao Governo Federal a responsabilidade integral por todos os danos provocados nas atividades agropecuárias e industriais e, acima de tudo, às populações, pelo nível de desemprego e de desespero que este quadro poderá levar.

Perdão, Sr. Presidente, por ter-me alongado; mas, pela gravidade e pela seriedade do assunto, eu não poderia deixar de fazer as colocações pertinentes.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concordo a palavra ao nobre Deputado Orestes Muniz.

O SR. ORESTES MUNIZ (PMDB — RO). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trago a esta Casa uma denúncia que envolve as Centrais Elétricas do Estado de Rondônia, a ELETRONORTE, a ELETROBRÁS, a PETROBRÁS e o Ministro das Minas e Energia César Cals.

Sr. Presidente, há mais de seis meses, várias cidades do Estado de Rondônia estão ficando sem luz por falta de combustível nos geradores de energia elétrica. Ora vem o

Presidente da CERON — Centrais Elétricas de Rondônia — alegando que os geradores estão estragados, ora vem o pessoal da ELETRONORTE, dizendo que estão compondo as dívidas para com a PETROBRÁS, ora existem declarações desencontradas, dizendo que o combustível não chegou a Rondônia.

Todas essas alegações, Sr. Presidente, visam a encobrir o seguinte fato: a CERON e a ELETRONORTE gastaram os recursos destinados a comprar o combustível, aplicando-os em vôos de avião e ao pagamento de horas de helicóptero. Portanto, desviaram tais recursos, e hoje não têm verba para pagar à PETROBRÁS. Em consequência, a PETROBRÁS cortou o fornecimento de combustível para as Centrais Elétricas de Rondônia, que, agora, não tem condições de fornecer mais energia elétrica a vários Municípios do Estado. E os prejuízos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas são muitos: suspenderam-se as aulas noturnas nos colégios de vários Municípios do Estado, por falta de luz; várias indústrias, que dependem de energia elétrica, estão paralisadas.

Sr. Presidente, além disso, a população consumidora de energia elétrica está em situação desesperadora. No Município de Ji-Paraná, por exemplo, vários populares já tentaram atejar fogo ao escritório da CERON, já fizeram passeatas e afixaram várias faixas em sinal de protesto.

Recentemente, realizou-se uma reunião de que participaram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, associações de classe e várias entidades representativas do Município de Ji-Paraná, no interior do Estado de Rondônia. Vários Municípios se fizeram representar, entre os quais os Municípios de Ouro Preto do Oeste, Jaru, Presidente Médici e Cacoal.

Sr. Presidente, em situação de desespero, pensam até em embargar o tráfego na BR-364, para chamar a atenção das autoridades para o grave problema da energia elétrica no Estado de Rondônia. A situação é grave, porque, se se embargar o tráfego na BR-364, haverá um colapso no fornecimento de produtos necessários à alimentação do povo de Rondônia.

Por isso, dirijo um apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia, Sr. César Cals, para que tome urgentes providências no sentido de ser restabelecido o fornecimento de luz nas várias cidades do interior do Estado de Rondônia. Faço um apelo também ao Sr. Presidente da PETROBRÁS, para que procure compor as dívidas com a CERON e a ELETRONORTE, para que estas empresas encontrem uma solução para que o fornecimento de combustível seja restabelecido. Apelo também ao Sr. Governador do Estado de Rondônia, Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, que até o presente momento nenhuma providência tomou, para que o problema seja resolvido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desnecessário seria dizer que o próprio Presidente da CERON, Centrais Elétricas de Rondônia, se tem mostrado omisso. Ele próprio já foi multado pelo Tribunal de Contas da União, por ter malversado verbas das Centrais Elétricas de Rondônia.

Por tudo isso, Sr. Presidente, deixo aqui meu protesto, minha indignação, assim como meu apelo a todas essas autoridades, para que evidem esforços no sentido de que os Municípios do interior do Estado de Rondônia possam ter luz, as escolas noturnas voltem a funcionar e cessem os prejuízos dos comerciantes e dos empresários de modo geral, que necessitam de energia elétrica.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Com a palavra o nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no ano passado, tivemos oportunidade de denunciar

aqui um fato lamentável ocorrido no porto de Recife, tendo o Sr. Ministro dos Transportes sido obrigado a intervir, determinando a demissão do Superintendente daquele Porto. Doações feitas por diversos países do mundo aos flagelados da seca lá chegaram, principalmente alimentos, e já se encontravam há mais de quatro meses deteriorando-se, sem que houvesse liberação, exatamente porque não aparecia quem pagasse os emolumentos e as despesas devidas ao Porto. O Sr. Superintendente preferiu deixar que as mercadorias apodrecessem, enquanto nossos irmãos nordestinos passavam necessidade.

Agora, tomamos conhecimento de mais um fato absurdo desses que só podem acontecer no nosso País. A notícia está publicada no *Jornal de Brasília* do dia 12 de abril p.p., nos seguintes termos:

“Rio Grande do Sul”

Os agasalhos dos flagelados — Um volume muito grande de roupas e agasalhos, o suficiente para carregar pelo menos 5 carretas, segundo avaliação do deputado estadual Francisco Dequi (PDT-RS), estavam deteriorando no armazém A-1 do cais do porto, de Porto Alegre. As roupas foram doações vindas dos Estados Unidos, para os flagelados das cheias do ano passado e não chegaram a ser distribuídas. São, ao todo, 1 700 fardos de 50 quilos cada um, que encontram-se depositados sobre as lajes do armazém A-1, conforme constatou, o parlamentar, depois de receber várias denúncias sobre o abandono do material. Da Defesa Civil, que funciona junto ao Palácio Piratini, sede do Governo gaúcho, Dequi obteve a justificativa de que os agasalhos e roupas não haviam sido distribuídos aos flagelados, pois chegaram em setembro, quando as águas já haviam baixado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos que, a qualquer momento, temos de começar a dizer desta tribuna: que País é este, que recebe doações e as deixa estragar e apodrecer, porque já passaram as cheias? Será que, no Rio Grande do Sul, não há ninguém mais que necessite desses agasalhos, quando sabemos que o frio naquela região é intenso? Se não foram distribuídos os agasalhos aos flagelados, que sejam distribuídos aos gaúchos mais necessitados, pois existem muitos, para que sejam aproveitados e não apodrecam no cais do porto de Porto Alegre.

É este o alerta que queremos fazer, a fim de que haja um pouco de compreensão por parte dos nossos governantes.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Com a palavra o nobre Deputado Francisco Amaral:

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, em 1º de maio de 1943, quando veio a lume a Consolidação das Leis do Trabalho, ainda vigorava no País o chamado “Estado Novo”, de inspiração fascista, que se fez sentir em várias disposições da legislação trabalhista.

Dentre tais disposições figura, irrecusavelmente, o art. 566 da CLT, que impedia expressamente a sindicalização dos servidores do Estado e das entidades paraestatais.

Em novembro de 1974, entretanto, por força da Lei nº 6.128, foi acrescentado parágrafo único ao referido dispositivo, preceituando que ficavam excluídos da proibição os empregados das sociedades de economia mista. E, pela Lei nº 6.386, de dezembro de 1976, foram igualmente excluídos da vedação os empregados das fundações criadas ou mantidas pelo Poder Público.

Verifica-se, portanto, que há uma acentuada tendência liberalizante em nosso direito Trabalhista, no sentido de

se permitir a um número cada vez maior de empregados das entidades paraestatais constituir sindicato.

Essa orientação jus-trabalhista se nos afigura altamente positiva e democrática, devendo agora ser complementada com a inclusão dos empregados das empresas públicas entre os que podem sindicalizar-se.

Em verdade, é exatamente essa a aspiração da unanimidade dos empregados das empresas públicas, como por exemplo, os da COBAL, que se estão mobilizando no sentido de terem reconhecido o direito à sindicalização, e com os quais nos solidarizamos integralmente.

Aliás, estamos oferecendo à apreciação desta Casa proposição cujo escopo é alterar a redação do parágrafo único do art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, permitindo que também os servidores das empresas públicas possam sindicalizar-se.

Solicitamos, assim o apoio e a aprovação de nossos ilustres pares para o referido projeto que, além de democrático, está plenamente sintonizado com a tendência contemporânea do Direito Trabalhista.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Com a palavra o nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, 13 de maio é uma bela data para que os garimpeiros de Serra Pelada e todos os garimpeiros do Brasil, oprimidos pelas grandes empresas pelo jogo que fazem a DOCEGEO e a Vale do Rio Doce, demonstrem que não estão dispostos a continuar como escravos, submissos à vontade dessas empresas. Aliás, elas colocam em situação muito difícil o Presidente da República e o Ministro César Cals, que deram a sua palavra de que o garimpo de Serra Pelada seria entregue à cooperativa formada pelos garimpeiros. Estivemos no gabinete do Ministro César Cals por diversas vezes, compondo comissão integrada pelo Deputado Sebastião Curió, Senador Aluísio Chaves, Senador Gabriel Hermes, pelo Deputado Edison Lobão, por mim e outros Parlamentares. E, por diversas vezes, o Ministro César Cals nos disse que o Presidente da República o autorizara a comunicar não somente a esta Comissão, mas aos garimpeiros, que o Presidente decidira entregar-lhes o garimpo de Serra Pelada, desde que organizassem uma cooperativa para eles mesmos explorarem as riquezas ali contidas.

Em encontros posteriores, verificamos que começava a haver alguma coisa, porque já se delimitava, em profundidade e em extensão, a área a ser explorada e, também, se estabelecia determinado prazo para a garimpagem. Os garimpeiros com a boa vontade de sempre após terem sido ouvidos pelo Deputado Sebastião Curió e por mim, resolveram aceitar aquelas condições que já não eram corretas nem correspondiam ao compromisso firmado pelo Presidente Figueiredo, por intermédio do Ministro César Cals.

Numa dessas reuniões, denunciei o jogo da DOCEGEO da Vale do Rio Doce e dos grupos econômicos que estão por trás disso tudo, que manipulam os dirigentes da DOCEGEO e da Vale do Rio Doce como se fossem marionetes.

Sr. Presidente, cheguei ao entendimento de que essa gente só ouve os baderneiros, os que fazem pressão irresistível, os que se colocam fora da lei, e é por isso que os garimpeiros resolveram bloquear as estradas, resolvaram, após 13 de maio, demonstrar que não estão submissos a tal jogo, que têm direitos a defender e acreditam nos líderes políticos que elegeram.

Minha região, Sr. Presidente, o chamado Bico do Papagaio, todo o norte de Goiás, está totalmente intranquila, porque as famílias desses garimpeiros residem em barracos miseráveis, em verdadeiras favelas, ao longo de toda a Belém — Brasília, e temem agora que surja uma nova guerrilha do Araguaia, e parece que é o que os in-

sensíveis senhores da Vale do Rio Doce e da DOCEGEO estão querendo.

Vamos alertar o Presidente da República e o Ministro das Minas e Energia para a necessidade do cumprimento da palavra empenhada, custe o que custar aos interesses espúrios que a DOCEGEO representa e a quem quer que seja, porque assim, sem dúvida alguma, se evitaria uma nova guerrilha que é o que muita gente parece estar querendo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao Deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna para, em primeiro lugar, prestar minha solidariedade aos garimpeiros de Serra Pelada e de Cuca, na Região do Tocantins. Aliada a esta solidariedade, também fazer uma crítica construtiva ao Ministro das Minas e Energia.

Não podemos entender o sistema de trabalho a que o Ministério precedeu anteriormente, quando nos convocou para uma reunião com os técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral e o Ministério. Na reunião, o Ministro delineou como proceder, como fazer o entrosamento, a fim de que houvesse compatibilização de interesses entre os garimpeiros e a empresa que detinha o alvará, no caso a Vale do Rio Doce.

Nós, Deputados da área, delegamos ao nosso companheiro Sebastião Curió autorização para que, juntamente com os interessados, encontrasse, dentro daquelas diretrizes estabelecidas pelo Ministro, a maneira de fazer essa compatibilização. O estudo foi bem elaborado e, no exato momento de encontrar a solução, à semelhança do que se fez com o Garimpo de Cachoeira, eis que surge novo impasse, um impasse com o qual não concordamos, um impasse cuja razão não compreendemos. Daí por que, desta tribuna, apelamos para o Ministro César Cals, no sentido de que S. Ex^a pare para pensar e agir, pois, chegando a resposta, protesto talvez até à violência, iremos ver se essa compatibilização de interesses é alcançada.

Os garimpeiros não podem pura e simplesmente ser expulsos daquela área. Foram eles os pioneiros, os descobridores, os desbravadores, os bandeirantes da grande epopeia, sendo o ouro explorado para o desenvolvimento do País. Sente-se agora, Sr. Presidente, de maneira bem palpável, que por trás de tudo está o poder econômico, estão os interessados naquela riqueza. Mas nós, representantes da comunidade, da região, não vamos silenciar nem concordar com que sejam eliminados da área, porque a Vale do Rio Doce tem alvará concedido por processos burocráticos, 30, 40 ou 50 mil garimpeiros.

Queremos que o Ministro César Cals cumpra a palavra empenhada e o que ficou combinado conosco, defendendo os interesses dos garimpeiros concomitantemente com os interesses da Vale do Rio Doce, ou seja, nem expulsando os garimpeiros nem banindo essa companhia de Serra Pelada.

O problema, portanto, Sr. Presidente, é muito sério, e ficaremos decepcionados se o Ministro não corresponder a este apelo, que fazemos com base no que ficou combinado.

Mudar a regra agora é temerário. É preciso que se execute uma política de compatibilização na exploração dessas riquezas minerais, porque muitas daquelas empresas não cumprem o que está no contrato da lavra, ou no contrato preestabelecido. Se formos fiscalizar dentro da lei e do Código, nenhuma delas poderá permanecer explorando o ouro. Elas também participam, muitas vezes, de conluios subterrâneos, de negócios escusos — esta é a grande verdade — e apresentam dados estatísticos que não raro deixam de corresponder à realidade da exploração.

É preciso que se distribuam equitativamente as riquezas naturais de nossa região. Tem razão o nobre Deputado Sebastião Curió, o mais proeminente líder desses trabalhadores, desses pioneiros. Não tivesse razão, não estariamos aqui solidários com S. Ex^a, com sua luta, que é também a nossa. Quando apelamos ao Ministro César Cals, no sentido de que desse solução harmoniosa para o garimpo de Cachoeira, o Departamento Nacional de Produção Mineral, através dos seus técnicos, encontrou imediatamente uma saída, compatibilizando os interesses e eis Cachoeira, operando pacificamente e produzindo ouro — da empresa que detém o alvará e dos garimpeiros que descobriram a mina. A mesma coisa tem de ser feita em Serra Pelada; de outra forma, perderá o Governo, prestígio, perderá o nosso partido prestígio e o Ministro, a credibilidade, pois teve, credibilidade, pois teve conosco uma palavra empenhada de que resolveria o problema de Serra Pelada. Esperamos que S. Ex^a cumpra a sua palavra. São estas as considerações que desejamos fazer, Sr. Presidente, sobre Serra Pelada, que volta às cenas e manchetes com uma grave crise em nossa região. É preciso que o Ministro das Minas e Energia pense, medite e acerte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um dito, na nossa região, segundo o qual “cão danado, todos a ele”. Desejo, hoje, usar da palavra para repor a verdade sobre uma reportagem ou parte de uma reportagem da coluna Deágolgo, publicada no *Jornal de Brasília*, no dia 5 de maio de 1984. Nessa reportagem e — sobre isso que quero recolocar a verdade — o Deputado Alcides Franciscato, nos idos de 1978, teria ido ao Estado do Amazonas, no fim do Governo Geisel, e procurado, então, o Prefeito de Manaus, Jorge Teixeira, para lhe dar um recado. E as palavras textuais são essas: “O Presidente Figueiredo, que ainda não assumiu o cargo, me mandou lhe dizer que o Sr. será o Governador do Amazonas”. O Sr. Jorge Teixeira agradeceu a mensagem, mas informou ao Deputado que o Presidente Geisel já o havia avisado de que o Governador do Estado seria, como de fato foi, o Senador José Lindoso. Não é verdade, Sr. Presidente. Essa a minha missão: repor a verdade. Não são verdadeiros os textos desta reportagem. Trago aqui a verdade, porque fui pessoa participante dessa situação.

O que aconteceu, naquela época, foi que o Deputado Alcides Franciscato — devidamente autorizado — até, se não foi autorizado, havia conhecimento do então Ministro Chefe do SNI, João Baptista Figueiredo, declarado candidato em janeiro, e o fato se passou nos primeiros dias de março — inclusive acompanhado de alguns elementos ligados à área da Presidência da República, esteve em Manaus, depois de já ter percorrido os Estados da Bahia, Ceará e Pará, fazendo um trabalho para levantar, dentre as pessoas ligadas à antiga ARENA, aquelas que tinham maior simpatia popular. Era um trabalho de conhecimento do futuro Presidente da República, do Chefe do SNI. Naquela altura, então Secretário de Transportes do Estado do Amazonas, recebi pedido de um órgão oficial da União, também ligado à Presidência da República e aos Ministérios, para que desse apoio ao grupo comandado pelo Deputado Alcides Franciscato e facilitasse desde a possibilidade de ele realizar as pesquisas, até mesmo o transporte ou outro tipo de atendimento administrativo de que precisasse. Então dei meu apoio para que fizesse o levantamento. E os dados obtidos mostraram que o mais cotado, o mais simpático à população de Manaus era o ex-Prefeito Jorge Teixeira. O Sr. Franciscato nunca assegurou ao Sr. Jorge Teixeira que ele seria Governador do Amazonas; apenas fez sentir que ele tinha a preferência do eleitorado de Manaus, e

ainda tornou claro que esse fato seria apresentado ao então candidato João Baptista Figueiredo. Sabia, inclusive, o Deputado Alcides Franciscato — e eu o acompanhava — que não havia possibilidade de definição quanto aos candidatos às eleições indiretas aos Governos de Estado de parte apenas do candidato à Presidência da República, que era o General João Figueiredo. Esta é a verdade. Não houve nenhuma “franciscagem”. Apesar de não ter qualquer procuração para defender o Deputado Alcides Franciscato, acho que já chega — talvez por ter ele cometido um lapso ou algum erro — de ser condenado, a qualquer momento, diante de qualquer situação.

Não conheço o caso da Espanha, não sei o que ali foi dito mas, pelas informações do Sr. Presidente da República, quando lá esteve, nada falou ao Deputado Alcides Franciscato.

Quero repor a verdade: nunca houve, no Amazonas, comprometimento ou asseveramento de que o ex-Prefeito Jorge Teixeira seria Governador do Estado. O Deputado Alcides Franciscato não levou essa mensagem. Agora, sabemos que era da preferência do então candidato João Figueiredo que o Governador do Estado do Amazonas fosse o Coronel Jorge Teixeira. Se não o foi, não sabemos por que, mas tampouco é verdade que o Deputado Alcides Franciscato andasse escolhendo Governadores em 1978.

Finalmente, Sr. Presidente, finalizando, eu gostaria também de fazer uma ponderação sobre o caso do garimpo de Serra Pelada e de outros garimpos da Amazônia, diante do desemprego que grassa no País e da intransqüilidade em que vivem as áreas urbanas. Os garimpos desafogam os centros urbanos, e geram receitas para o País. Por isso diante dessas empresas que hoje estão querendo tomar conta do que existe de melhor na lavra mineral, nós precisamos dizer: os garimpeiros foram os heróis que descobriram essas áreas, que ali começaram a trabalhar, e, por uma questão de justiça, precisam receber tratamento adequado do Ministério das Minas e Energia, para continuar úteis com o seu trabalho, às suas famílias e à Nação.

O Sr. Siqueira Campos — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Com a palavra o Deputado Siqueira Campos, como Líder do PDS.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a comemoração do “Dia das Comunicações” pode não ter-se revestido daquele brilho material comum às grandes efemérides cívicas, mas serviu para certa meditação de quantos confiam nos Governos deste País e acreditam não apenas em sua viabilidade econômica, política e nacional, mas que se projete, antes do fim do século, como a quinta potência mundial, logo depois dos Estados Unidos, da União Soviética, da China e da Índia, com suas populações entre quatrocentos milhões e um e meio bilhões de habitantes.

Depois do seu território, o maior recurso de um povo consiste no seu contingente populacional, principalmente quando a tecnologia invadir, inexoravelmente, todos os espaços do mundo e um novo capitalismo se apresentar sob a forma de total repulsa a qualquer tipo de colonialismo.

Nesse contexto desenvolvimentista, é enorme o papel das comunicações, que já tornaram a Humanidade um mundo só, quando um “paroara” da amazônia pode comunicar-se, instantaneamente, com um “bonzo” na China, quando centenas de satélites realizam suas órbitas em torno da terra para a transmissão de sinais, que tanto podem ser uma radiografia do subsolo como uma partida de futebol ou uma homilia do Papa.

Depois do Movimento de 1964, passou o Governo brasileiro a emprestar a mais significativa atenção ao

problema das comunicações e, criado um Ministério especialmente para o setor, consolidaram-se empresas estatais, para a sua difusão, destacando-se a TELEBRÁS, ramificada em todos os Estados.

Foi preciso instituir-se taxas realísticas, rigorosamente corrigíveis segundo os dados da inflação, a fim de que o setor não se tornasse deficitário e contraproducente. Se isso implicou na elevação de custos dos serviços, não desanumou os usuários, que crescentemente passaram a procurá-los e hoje temos mais de um telefone para cem brasileiros; o serviço de radiodifusão cobre todo o território nacional, enquanto a televisão é assistida por dois terços, pelo menos, da população brasileira.

Destaque-se, nesse setor, o tempo destinado à difusão do ensino, o aumento crescente dos programas educativos, dominante, ainda, o noticiário, que une cada vez mais o País, consolidando sua cultura, unificando o caráter nacional, contribuindo para o aperfeiçoamento das instituições políticas, aprimorando a cultura brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, quero levar ao Ministro Haroldo Corrêa de Mattos, ao Secretário-Geral, Rômulo Furtado, e a toda a eficiente e vigilante equipe do Ministério das Comunicações as minhas efusivas congratulações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 44 e 45, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.096 e 2.097, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 43, de 1984-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 43, DE 1984-CN (Nº 128/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Aeronáutica, o anexo projeto de lei que “acresce os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz”.

Brasília, 30 de abril de 1984. — **João Figueiredo.**
EM N° 29/GM-3 Em 5 de abril de 1984

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o Decreto nº 60.521, de 31 de março de 1967, e alterações posteriores, a estrutura da Organização do Ministério da Aeronáutica compreende órgãos de direção setorial, organizados com base departamental, Comandos, Diretoriais, Institutos e Serviços, como órgãos de apoio, Comandos Aéreos e Comandos Territoriais, de acordo com os princípios estabelecidos pelo Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelos Decretos-leis nº 900, de 29 de setembro de 1969, e nº 991, de 21 de outubro de 1969.

2. Concomitantemente com os estudos para a fixação dos novos efetivos da Força Aérea Brasileira, estavam sendo desenvolvidos estudos sobre o Ensino na Aeronáutica e a total reestruturação de seus órgãos. Contudo, fo antecipado o envio à elevada apreciação de Vossa

Excelência do anteprojeto de lei relativo à fixação dos efetivos, o qual se transformou na Lei nº 7.130, de 26 de outubro de 1983, o que impossibilitou coincidir no tempo as conclusões dos referidos estudos.

3. As conclusões dos estudos referentes ao Ensino da Aeronáutica levaram este Ministério a propor a Vossa Excelência a transformação da Diretoria de Ensino em Departamento de Ensino. Essa alteração tão bem empreendida por Vossa Excelência implicou, observando a legislação já citada, fosse o cargo de Chefe do referido Departamento, privativo de Oficial-General do posto de Tenente-Brigadeiro do Quadro de Oficiais Aviadores.

4. Com a implantação do novo Departamento na estrutura do Ministério da Aeronáutica, mister se faz fique previsto em lei novo efetivo para o posto de Tenente-Brigadeiro, razão por que tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a proposição anexa, que se aprovada, consubstanciará as providências legais para atender às aspirações da Força Aérea Brasileira.

5. Em aprovando Vossa Excelência o presente anteprojeto de lei, solicitaria, com a devida vénia, fosse ele encaminhado à apreciação do Congresso Nacional nos termos do art. 51, § 2º, da Constituição.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

— **Délio Jardim de Mattos**, Ministro da Aeronáutica.

PROJETO DE LEI N° 4, DE 1984-CN

Acresce os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os efetivos da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, fixados pela Lei nº 7.130, de 26 de outubro de 1983, são acrescidos de um Tenente-Brigadeiro.

Art. 2º A despesa decorrente da execução desta lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.130, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

Fixa os efetivos da Força Aérea Brasileira em tempo de paz e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os efetivos de pessoal da Força Aérea Brasileira, previstos na Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, passam a ser os seguintes:

I — Oficiais	
— Tenentes-Brigadeiros	6
— Maiores-Brigadeiros	23
— Brigadeiros	46
— Coronéis	320
— Tenentes-Coronéis	660
— Maiores	1.100
— Capitães	2.100
— 1º e 2º-Tenentes	3.400
II — Praças	
— Suboficiais e Sargentos	25.200
— Cabos e Soldados	32.000
— Taifeiros	5.200
— Voluntários das diferentes especialidades do Corpo de Pessoal Graduado	1.000

Art. 2º A Força Aérea Brasileira possui, em extinção, os Quadros de Oficiais Especialistas em Avião, em Comunicações, em Armamento, em Fotografia, em Meteorologia e em Controle de Tráfego Aéreo.

Parágrafo único. Os atuais Oficiais dos Quadros de que trata esse artigo terão suas situações reguladas pelo

Poder Executivo, asseguradas suas promoções, nos respectivos Quadros, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As vagas resultantes da presente Lei serão preenchidas a partir de 1983, de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária, em parcelas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo quando da fixação dos efetivos, na forma do art. 2º da Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto neste artigo, em 1983, o Poder Executivo fixará os efetivos que vigorarão este ano, observado o previsto no art. 2º da Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 4º As vagas resultantes da aplicação desta Lei serão levadas em consideração para a reversão de Oficiais que se encontrarem agregados, sem impedimentos legais para revertem.

Art. 5º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no art. 1º desta Lei.

I — os Oficiais-Generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II — os Oficiais e Praças da Reserva convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III — os militares agregados e os que, por força da legislação anterior, permanecerem sem numeração nos Quadros de origem;

IV — os Oficiais e Praças da Reserva Remunerada convocados por prazo limitado;

V — os militares da Reserva Remunerada designados para o Serviço Ativo, em caráter temporário;

VI — os Aspirantes-a-Oficial;

VII — os alunos das Escolas de Formação de Oficiais Graduados da Ativa e os das Escolas de Formação de Oficiais da Reserva;

VIII — as integrantes do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de outubro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

Deputados José Ribamar Machado, Milton Brandão, Francisco Rollemburg, Gomes da Silva e Siqueira Campos.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alfredo Campos, José Ignácio Ferreira, Álvaro Dias, José Fragelli e os Srs. Deputados Jorge Vargas, Luiz Guedes, Odilon Salmoria, Geraldo Fleming e Flávio Bierrembach.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Sebastião Nery.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, os Srs. Congressistas poderão apresentar emendas ao projeto.

O prazo regimental esgotar-se-á em 28 do corrente mês.

O prazo a que se refere o § 3º do art. 51 da Constituição se encerrará em 18 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Parente) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

Ata da 82ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Rebeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemburg — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Etelviro Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Franciso Studart — PTB; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Ruben Medina — PDS; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PMDB; José Caramago — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côdo — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 221 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Carneiro Arnaud.

O SR. CARNEIRO ARNAUD (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, neste século, a Paraíba produziu um dos maiores poetas brasileiros, Augusto dos Anjos, além de dois romancistas que criaram escola no País: José Américo de Almeida, autor do famoso romance "A Bagaceira", e José Lins do Rego, que criou a saga do engenho nordestino, principalmente com "Doidinho" e "Menino de Engenho".

Hoje queremos destacar dessa trilogia paraibana o nome do nosso poeta maior, que deixou, num livro só, "Eu e outras Poesias", uma obra singular de criação literária, parnasiano na forma e modernista na inspiração, marcado por um doloroso pessimismo, que lembra o sofrimento da sua gente, castigada pela inexorabilidade do clima e pelo abandono dos governos.

Apesar da sua linguagem, antes clássica do que rebuscada, mas tocada pelo científico do início deste século, Augusto dos Anjos é um poeta lido por todos, principalmente pelo sertanejo apenas alfabetizado, atraído pela extrema sonoridade dos seus versos, mesmo que não alcance seu profundo sentido filosófico.

Ainda hoje, é o mais lido poeta brasileiro, com sua obra se aproximando de duzentas edições, superando Castro Alves nessa preferência e ultrapassando de longe Bilac, classificado, no seu tempo, como "o príncipe dos poetas brasileiros" e que menosprezou o estro de Augusto dos Anjos.

Seu pessimismo, além do soneto em que decanta "a aritmética hedionda dos coveiros", manifesta-se, por intermédio, na primeira estrofe de outro soneto:

"Tome, doutor, este tesoura e corte
minha singularíssima pessoa;
que importa a mim que a bicharia roa
todo o meu coração depois da morte?"

Poeta da transição entre o Parnasianismo e o Simbolismo, superou as duas escolas, tendo sido considerado pelo crítico Otto Maria Carpeaux "o mais original, o mais independente de todos os poetas do Brasil". Desaparecido em plena mocidade, conquistou, indubitablemente, um lugar de alta projeção em nossa história literária.

Marcado pela doença e pela pobreza, bacharel em Direito pela Escola do Recife, tendo servido no Ministério Público de Minas Gerais, soube transformar sua dolorosa vida num verdadeiro hino à arte literária, ouvindo a Mensagem das musas, para eternizá-la.

Em 1984, quando se comemora o centenário do nascimento de Augusto dos Anjos, queremos inserir nos Anais do Congresso Nacional um preito de saudade e admiração, em nome de todos os paraibanos.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, acabamos de dar entrada, na Comissão Mista instalada neste Congresso para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição do Exmº Sr. Presidente da República, a uma subemenda que altera, acrescenta e suprime dispositivos da Constituição, promovendo, de fato, a conciliação nacional.

Com esta subemenda, lançamos o grande desafio à classe política: vamos começar tudo de novo. Aqueles que forem realmente sinceros e desejarão o bem deste País têm agora a oportunidade de contribuir para o restabelecimento de eleições diretas já, mas em todos os níveis, em todos os cargos. É este — repetimos — o grande desafio. Agora, porém, não se fala mais em eleições diretas já, na Oposição, mas em mandato-tampão. Veja, Sr. Presidente, vejam, nobres Congressistas, o que ocorre neste País. Até o dia 25 de abril último, a Oposição falava em eleições diretas já. O Sr. Ulysses Guimarães, em praça pública, proclamava, em todos os rincões nacionais, que só admitia negociação após o dia 25. O Sr. Franco Montoro, em São Paulo, repetia a mesma coisa: "Negociação? Só após o dia 25".

Pois bem, agora eles desejam negociação com mandato-tampão. "Eleições diretas? Para que, se podemos eleger o novo Presidente um homem do PMDB, talvez mineiro? Para que eleições diretas? O povo não quer mais eleições diretas. O povo deixou de sentir a necessidade das eleições diretas".

O povo agora defende, no entender do Sr. Franco Montoro e do Sr. Brizola — que acabaram de firmar um protocolo de intenção — as eleições indiretas com mandato-tampão. Ou será que defendem o mandato-tampão com eleições diretas? Seria uma agradável surpresa se, pelo menos neste aspecto, houvesse coerência nesses Líderes da Oposição. É por isso que a Oposição é desacreditada, é por isso que todos nós somos desacreditados — porque não há sinceridade nos propósitos, não há altruísmo, não há espírito cívico. Se houvesse tudo isso, deveríamos partir para a conciliação nacional, só possível com eleições diretas em todos os níveis, com facilidade para a criação de novos partidos, com a instalação de uma Assembléa Nacional Constituinte, com a extinção dos atuais partidos políticos. É exatamente isso que estamos defendendo na subemenda que acabamos de apresentar ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, esperamos que esta Casa e os homens públicos, Deputados e Senadores, possam chegar a este denominador comum, atendendo ao povo, que deseja eleições diretas já, em todos os níveis, para todos os cargos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna para trazer uma denúncia que considero grave, porque se trata de uma decisão que vem de encontro aos interesses nacionais — pelo menos assim temos ouvido, temos lido e temos também falado. Re-

bemos informações de nossa cidade Barra Mansa, Estado do Rio, de que a Rede Ferroviária Federal está desativando um trecho de trezentos quilômetros da estrada de ferro eletrificada, mas não está desativando as linhas ferroviárias — está desativando a eletrificação. Esse foi trecho eletrificado há mais de trinta anos. Creio que nosso País tem energia sobrando, e a alegação para que esse trecho seja desativado — Barra Mansa e Lagoa Vermelha, no Estado de Minas Gerais — se baseia num convênio assinado entre a Rede Ferroviária Federal e a ELETROBRÁS, segundo o qual a Rede é obrigada a gastar vinte mil quilowatts por mês naquele trecho, e ela não consegue gastar isso com os trens que ali trafegam em linhas elétricas; só gasta cinco, mas tem de pagar vinte. Diante disso, a Rede fez suas contas e chegou à conclusão de que a eletricidade está tão cara, que é preferível desmontar os postes, tirar os fios de cobre, vendê-los, apurar esse dinheiro para pagar outras contas, do que ratificar o acordo ou convênio feito com a ELETROBRÁS.

Sr. Presidente, alegam também que as máquinas elétricas que correm nesse setor são ultrapassadas, antigas, velhas, quando, na Comissão de Transportes, à qual pertencemos, recebemos autoridades para falar a respeito de transportes no Brasil, como o Sr. Ministro dos Transportes, o Presidente da Rede Ferroviária e outras, e todos defendem a posição de que a solução nacional seria a eletrificação de todos os trechos ferroviários brasileiros, porque temos eletricidade sobrando, neste momento, sobrando. No entanto estão desativando trezentos quilômetros eletrificados para pôr máquinas eletrodiesel.

Sr. Presidente, o diesel é importado, é divisa, custa o nosso sangue. O pouco que podemos exportar para comprar petróleo, para transformar esse petróleo em diesel, vamos utilizar em ferrovias que, no momento, são eletrificadas.

Vou voltar a esta tribuna, Sr. Presidente, com documentos comprovando o que aqui estou dizendo. Recebi esta informação hoje, por telefone, e o Vereador que me fez a denúncia está-se dirigindo, neste momento, ao acampamento da empresa encarregada de fazer o desmonte de todo esse sistema elétrico, para trazer dados e informações mais precisas a respeito de quem partiu esta ordem, que considero das mais absurdas neste momento de crise que atravessamos.

Sr. Presidente, era a denúncia que queria deixar registrada aqui.

SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, acostumados que estamos a lamentar a morosidade da Justiça brasileira, cuja inadequação às realidades vividas é quase antológica, soube-mos há poucas semanas de um fato que merece registro, dado que demonstra a viabilidade de atendimento pleno da demanda judiciária em alguns de seus ramos: a Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho encontra-se em dia com todos os processos que lhe foram remetidos; todos já haviam sido examinados e receberam pareceres, tendo sido encaminhados às respectivas Juntas de Conciliação e Julgamento.

A informação é do Procurador-Geral da Justiça Trabalhista, José Christófaro, que acentuou a preocupação em agilizar a tramitação dos processos relativos a dissídios coletivos, porque apresentam interesses da mais alta relevância tanto para as empresas quanto para a classe trabalhadora.

Não é pequeno o volume de trabalho da Procuradoria, de vez que recebe, mensalmente, entre 1.400 a 1.500 processos relacionados a dissídios coletivos, mandados de

segurança, **habeas-corpus** e ações rescisórias, além da parcela maior de todo o trabalho, que são os recursos contra as decisões tomadas pelas Juntas dos Tribunais Regionais.

Até 1982, todos os Procuradores eram nomeados pelo Presidente da República; naquele ano, com a ampliação da autonomia, efetuou-se um concurso público para o preenchimento de 45 vagas de Procuradores, tendo sido nomeado menos da metade daquele número; ainda assim, com essa defasagem, o Ministério Público do Trabalho está conseguindo realizar um feito histórico, qual seja o de não apresentar nenhum resíduo de processos para distribuição aos Procuradores de primeira categoria.

Em 1983, com resíduo de 3.290 processos pendentes, a Procuradoria recebeu mais 15.436 do Tribunal Superior do Trabalho; desse total, 17.691 foram enviados aos Procuradores de primeira categoria, sendo que 16.065 já foram julgados pelo TST. Os 1.478 restantes foram distribuídos aos Procuradores em 4 de abril último.

Merecem-nos os maiores elogios os Procuradores do Trabalho, pois têm demonstrado grande abnegação e desprendimento. Entretanto, não nos podemos valer apenas das boas qualidades de homens que suprem com sacrifícios pessoais as deficiências de um sistema judiciário anacrônico, não adequado ao volume de trabalho que a sociedade brasileira de hoje exige. Se cresceu o corpo social, se se desenvolveu a sociedade, passando a apresentar uma demanda maior de serviços judiciais, principalmente na área criminal — seguramente a que enfrenta as maiores dificuldades — torna-se por todos os motivos imperioso que se reformule a Justiça, para que seus métodos, modernizados, possam ser agilizados, atendendo adequadamente às necessidades que verificamos crescerem constantemente.

Somente assim chegaremos a uma situação de equilíbrio entre a demanda e a possibilidade de atendimento pronto e eqüânime, o que todos desejamos.

Deixo registrada essa reivindicação, que remeto ao Ministério da Justiça, bem como um voto de louvor à Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho, dado que, em trinta anos de atuação na qualidade de advogado trabalhista, nunca soube de uma situação semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior.) Concede a palavra ao nobre Deputado José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que me traz à tribuna, nesta oportunidade, é um fato que, para nós, do norte do Paraná, é muito auspicioso.

O norte do Paraná é fruto da cafeicultura; o Paraná progrediu e desenvolveu-se em decorrência da cafeicultura; cidades nasceram, cresceram e progrediram no meu Estado em função da cafeicultura.

Mas, de 1966 para cá, tomou conta deste País uma política agrícola completamente voltada para outros interesses que não os da Nação brasileira. Sendo, por exemplo, na década de 60, responsável por grande parte das nossas exportações, tendo ela gerado um progresso incalculável para este País, de 1966 para cá a política que se implantou não teve esse entendimento; passou-se a pagar para se irradicular o café. E eu, filho de uma região cafeeira, filho de pequeno lavrador, sou testemunha viva do que o café representa para o Paraná e para o Brasil, do que o café gerava — e gera até hoje — em termos de mão-de-obra, de divisas, de alimentação, porque a sua cultura propicia a chamada cultura de subsistência: o arroz, o milho e o feijão.

Sr. Presidente, tudo isso foi jogado de lado e se implantou neste País uma política agrícola voltada para a exportação, para os grandes mercados internacionais,

dando-se destaque principalmente ao binômio soja-trigo. E com que objetivo? Com o objetivo de matar a fome dos países desenvolvidos, sob a alegação de que exportar é o que importa, quando, na realidade, essa política gera desemprego, fome, miséria e, com isso, o inchaço das grandes cidades e, o que é mais triste, a degradação humana em decorrência do aumento da violência, da criminalidade, no que tange aos delitos patrimoniais.

Mas venho aqui hoje externar minha imensa alegria pelo fato de o jornal da minha cidade, **A Folha de Londrina**, numa demonstração histórica da importância da cafeicultura, no passado, para o Paraná, e do que ela pode representar a partir do momento em que motivarmos as autoridades maiores desta Nação, vir a público adiantar que, no momento de retomada da cafeicultura em nosso Estado, assume a campanha no norte do Paraná.

E fico feliz, evidentemente, ao ver que um jornal do peso de **A Folha de Londrina**, que nasceu com a cafeicultura, no Paraná, acorda para esta realidade. O Paraná, que teve dias promissores em sua história, que viveu o tempo áureo da cafeicultura, hoje está amargando a triste realidade dos bôias-frias, que são quase um milhão. O Paraná perdeu, nesses últimos 15 anos, um milhão e meio de brasileiros em decorrência da política contrária à cafeicultura em nosso País.

Venho, pois, a esta tribuna, Sr. Presidente, manifestar o meu júbilo diante da postura assumida por **A Folha de Londrina**, juntamente com uma comissão de alto nível, da qual fazem parte dois Secretários de Estado do Governo José Richa. Numa hora oportuna, para não dizer tarde demais, esse jornal, somado a essa comissão de valorosos brasileiros que têm viva dentro de si a importância do café para o nosso Estado, vem dizer que a cafeicultura não morreu, que precisamos urgentemente buscar uma política que vá ao encontro dos interesses econômicos e principalmente sociais deste País. A cafeicultura exerce um papel muito importante nesta hora dentro desta realidade.

Quero deixar registrados, Sr. Presidente, com muito orgulho, os meus cumprimentos, a minha alegria, a minha fé e a minha esperança neste movimento que **A Folha de Londrina**, primeiro e único jornal da minha cidade, vem encetar juntamente com uma comissão de valorosos companheiros, dentre os quais dois Secretários de Estado, o de Planejamento e o da Agricultura. É de extrema importância este movimento na hora em que estamos, no final de um Governo que disse que daria prioridade à agricultura e não deu, na hora em que estamos a lutar por eleições diretas, porque elas significam a escritura de um novo pacto social neste País.

Fico feliz, realmente, em ver que um jornal do peso e da grandeza deste, a quem tanto teve o norte paranaense, se adianta, juntamente com uma comissão de valorosos brasileiros que têm a convicção da importância exata da cafeicultura não só para o Paraná, como também para o Brasil, para dizer que eles estão retomando o desenvolvimento do nosso Estado, principalmente do norte do Paraná, em busca de incentivos à cafeicultura, trazendo, inclusive, subsídios, mais uma vez, não para este Governo que está no fim e que se mostrou surdo e mudo aos reclamações do nosso Estado, mas principalmente para o Governo que virá e, tenho certeza, com o apoio da Nação brasileira. Aí, sim, Sr. Presidente, com um governo que terá saído dos braços do povo, acreditaremos que podemos valorizar a cafeicultura neste País. Acreditamos que este País tem condições de sair desta crise a partir do momento em que investir na agricultura, uma vez que o Brasil tem vocação agrícola. E o Estado do Paraná tem vocação agrícola. Não entendemos por que não priorizar — mas como prioridade um — a agricultura.

Sr. Presidente, quero agradecer a benevolência a V. Ex^e, Cidadão Honorário de Londrina. V. Ex^e que vive no Estado da Bahia, sabe muito bem que hoje o seu Esta-

do recebe milhares de paranaenses que para lá vão em busca de um novo dia. Nós, do Paraná, haveremos de retomar, a partir da medida que **A Folha de Londrina** está tomando, o progresso e o desenvolvimento do nosso Estado

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes, para uma Comunicação de Liderança.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não tivesse o Deputado Adail Vettorazzo citado nominalmente o Presidente do PMDB e alguns Governadores do nosso partido, não viria responder às suas colocações.

No entanto, na qualidade de Líder do Partido, devo refutá-las no seu todo, porquanto, se visam a provocações, caíram no vazio, mas, se visam a retaliações, merecem uma recolocação, merecem ser contraditas.

S. Ex^a disse que as Oposições não cometem mais eleições diretas já, que só falam em negociação com mandato-tampão.

Não é bem verdade. As Oposições continuam ouvindo os clamores das praças públicas. Quem quer eleições diretas já é o povo brasileiro, do qual somos representantes legítimos, como seus eleitos, assim como muito Srs. Deputados e Senadores que aqui dão sustentação ao Governo.

S. Ex^a disse que o que quer, realmente, é uma conciliação nacional, para que possam existir novos partidos, com eleições gerais em todos os níveis. Perguntaria: por que, agora, S. Ex^a está com essa preocupação? Essa conciliação nacional seria a conciliação do Governo de S. Ex^a com o povo, que todos queremos? Seria a possibilidade da criação de novos partidos, porque já não tem mais como se reeleger dentro do seu próprio partido em eleições gerais? Para quê? Para se penitenciar da ausência, no dia 25, quando se decidia e se votava o rumo das eleições para Presidência da República?

Devo dizer que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães, não é incoerente. As Oposições não são incoerentes. O Deputado Ulysses Guimarães tem prevalecido sobre todas as acusações, jamais sucumbido sob a acusação de ser incoerente com a tese que defende. Muitos, ao contrário, até o chamam, indevidamente, radical, quando ele defende coerente e abertamente sua postura. S. Ex^a o Presidente do PMDB não aceita é ser engolido, é ser tratado pelo continuismo do regime. O que queremos é o entendimento nacional via Congresso Nacional, via representantes legítimos do povo, via aqueles realmente eleitos pelo povo.

Nós queremos, repito, o entendimento nacional; as Oposições querem o entendimento nacional a partir do fato de que o próprio Governo quer reconciliar-se com a Nação, pedindo desculpas pelos erros cometidos, mas pedindo compreensão pelos acertos porventura existentes, e sabemos que há alguns a serem proclamados. O que é continuar caminhando rumo à Pátria, rumo à Nação, através de eleições em todos os níveis: para Presidente da República, para prefeito das Capitais e das estâncias hidrominerais, para todo o Poder Legislativo, desde a mais humilde Câmara de Vereadores até o nosso tribunal maior de representantes do povo, que é o Senado Federal, onde estão as figuras representativas, imponentes, os pais da Pátria como diziam os romanos.

Nós queremos eleições desse nível e queremos que elas venham através da conciliação nacional. Mas não deve partir de nós, da Oposição a caminhada ao Governo, para nos conciliar com ele. Queremos que o Governo venha reconciliar-se com a Nação, e nós, representantes da

Nação, estamos de braços abertos para essa reconciliação, porque também precisamos praticá-la na vida parlamentar, neste Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o PMDB, por sua Liderança, rejeita as acusações formuladas e as tem como brincadeiras de mau gosto, não como coisa séria a ser tratada aqui hoje. E, em as rejeitando, desejamos mostrar nossa posição de partido que busca o entendimento nacional, com ou sem mandato-tampão; não nos interessa agora. O que nos interessa é encontrar, de comum acordo, o que é melhor para a nossa Pátria, para o povo brasileiro, que, no momento, quer, sim, através de qualquer forma — por exemplo, a das eleições diretas — chegar a um fim maior, qual seja a mudança do **status quo** em que nos encontramos, a mudança do sistema econômico, do sistema administrativo e político, principalmente do continuismo político.

Queremos essa mudança. O povo o quer. E a forma que o povo entendeu ser mais viável, mais próxima, para começarmos efetivamente a mudar isso tudo são as eleições diretas. O povo nos diz que devemos repetir aqui o que a Nação deseja; eleições diretas já. Estamos pelo entendimento, mas de nível alto, de postura altas, sem retaliações, com as verdades predominando sobre as mentiras, que muitas vezes são mal colocadas e prejudicam a conciliação nacional.

Essas as considerações que a Liderança queria fazer a título de Comunicação de Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há cerca de quatro dias, no Estado do Ceará, realizou-se o I Curso de Guia Internacional de Turismo, com o objetivo de preparar pessoal suficientemente qualificado para atender às exigências do crescente fluxo de turistas, a nível internacional, para a região nordestina. Lamentavelmente, até agora, sem a definição de uma política ou estratégia de Governo, para estimular e apoiar esta indústria sem chaminés, cujo potencial, em termos de geração de emprego, é dos mais elevados a nível da região nordestina; não tem sido possível uma exploração ampla dessa atividade.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a região do Nordeste apresenta todas as características capazes de permitir maior fluxo de turistas, não apenas do Brasil, mas fundamentalmente do exterior. Como se pode observar, é uma região que tem praticamente onze meses de sol — doze horas diárias — uma faixa litorânea extremamente ampla, praias limpas e com características aparentemente irrelevantes, mas de muita significação, já que a temperatura média, não só dessa região mas das águas, é de vinte e cinco graus, durante todo o ano, o que a diferencia, inclusive de outras áreas, como o Rio de Janeiro, onde a água é bastante fria.

Além do mais, considerando-se que a região nordestina representa a matriz étnico-cultural do País, sua cultura popular, de tanta riqueza, bem comercializada, abriria espaços à dinamização importantíssima do turismo. É uma área onde as artes plásticas, a pintura, a música, a literatura, o teatro e o cinema têm dimensões bastante significativas. A cultura popular, de cordel, a riqueza dos cantadores e repentistas, o seu fino e bem acabado artesanato, riquíssimo sob todos os aspectos, representam alguns ingredientes que poderiam ser adequada e inteligentemente aproveitados para tanto.

Independentemente disto, há toda uma sociedade extremamente mística, onde uma série de movimentos, principalmente religiosos como o de Juazeiro e o de outras cidades da região, encantam principalmente o turis-

ta internacional, pela dimensão de sua simbologia. É lamentável que até agora nos faltem elementos fundamentais, notadamente em áreas críticas, como é o caso do meu Estado, cuja estrutura econômica é extremamente frágil sendo a possibilidade de transformação dessa estrutura ainda um tanto nebulosa. O Governo poderia montar um esquema bastante simples para desenvolver essa atividade. Imagine V. Ex^a, por exemplo, tornar-se efetivo e real o Aeroporto Internacional de Pinto Martins, em Fortaleza, que, de internacional, só tem o nome, sendo que o Ministro da Aeronáutica poderia autorizar a abertura de uma nova linha aérea internacional, da Pan American, exclusivamente para o Estado do Ceará, uma vez que na Bahia e em Pernambuco já existem algumas linhas internacionais.

Poderia ser complementada essa medida com um trabalho que já vem sendo desenvolvido nesta Casa, o de permitir a definição de áreas para o jogo, inclusive a instalação de cassinos, não nas áreas metropolitanas, no Ceará e outros Estados mais precários, mas na faixa litorânea, a uma distância de pelo menos 100 quilômetros. Inclusive esse esforço poderia ser complementado com a instalação também de uma zona franca de exportação, capaz de abrir perspectivas para a implantação de unidades, aproveitando-se o potencial da mão-de-obra, o custo da mão-de-obra e a criatividade da mão-de-obra, abrindo-se também novos caminhos à exploração desse potencial turístico.

Afora isso, medidas como a melhor definição do aproveitamento dessa base cultural da área, da sua riqueza cultural, que poderia assimilar toda a moda que está sendo criada a partir dessa riqueza cultural e da simbologia regional.

Finalmente, o Governo poderia adotar perspectivas a nível de turismo interno, concedendo linhas de financiamento em condições adequadas e taxas de juros compatíveis com o turismo, principalmente o de classe média, bem como apoiar a construção de pequenas pousadas que poderiam ser feitas pelos governos estaduais e depois arrendadas a especialistas nesta área.

Concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, fazendo um apelo no sentido de uma revisão ou de uma avaliação dessas idéias por parte do Governo, e da apreciação do documento preparado pela Editora Abril sobre o turismo no Nordeste, pelo Sr. Richard Civitta, visando a aproveitar toda a experiência existente, principalmente na Espanha, que poderia ser melhor transmudada da própria Índia, ou do Egito, para uma região pobre como a nordestina. Seria um caminho barato, de investimento baixíssimo, porque o retorno desse investimento, em termos de emprego gerado, é bem maior em função do rendimento realizado do que qualquer atividade industrial ou agrícola.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni, Líder do Partido dos Trabalhadores.

A SR. IRMA PASSONI (PT — SP) (Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero deixar aqui registrada a necessidade de o Governador do Estado do Mato Grosso do Sul amparar a situação das mil famílias que estão acampadas desde domingo, na área de uma empresa chamada SOMEMGO, perto de Dourados. Essa empresa deveria fazer a colonização dessa área, mas não o fez até agora, e ainda não conseguiu inclusive comprovar na Justiça que é proprietária das referidas terras. A Polícia Militar, sob o comando do Governador, que em princípio atuaria como intermediário na negociação, recebe ordens e contra-ordens. Até ontem, por exemplo, estava impedindo que um caminhão de viveres chegasse às famílias acampadas. Com a inter-

ferência do Deputado Sérgio Cruz, segundo informações, foi possível que esses alimentos entrassem no acampamento. Ocorre que essas famílias já estão há oito dias encerradas entre um rio e a mata.

Este fato demonstra, realmente, que a grande concentração de terras improdutivas nas mãos de uma empresa que teria por responsabilidade fazer a colonização e não a fez gera a necessidade urgente de realmente se fazer reforma agrária no nosso País, a não ser que queiramos que o povo morra à mingúga, aos poucos, como hoje está ocorrendo em todos os Estados do Brasil.

Reafirmamos, portanto, a necessidade de que lá, no Mato Grosso do Sul, sejam tomadas providências urgentes, primeiramente, de permitir que os víveres cheguem para as mil famílias que lá estão desde domingo passado; segundo, que haja a possibilidade de os advogados entrem para ter contato com essa gente e fazer a negociação entre a empresa e as mil famílias que lá estão; terceiro, que a Polícia de Mato Grosso não utilize as instalações da SOMEGO, telefones e alimentos, para trair os anseios do povo. A polícia tem que entrar lá apenas para garantir obediência a uma decisão judicial, mas não para tirar partido de um lado ou de outro. Isto não é justo nem é tarefa da Polícia Militar.

Por outro lado, apelamos insistentemente para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul no sentido de que interfira junto ao Ministério — e sabemos que é uma decisão desse Ministério — de Assuntos Fundiários para que esta questão seja resolvida urgentemente, antes que o problema se transforme numa chacina de todas aquelas famílias. É preciso que haja abertura de uma negociação e que se cumpra o Estatuto da Terra, que diz que onde há conflito de terra e há terras, deve ser feita uma reforma agrária. Então, que se cumpra o Estatuto da Terra e que o Ministério de Assuntos Fundiários considere a situação dessas mil famílias que lá estão e das outras quinhentas que não conseguiram entrar na área.

Gostaria, ainda neste pronunciamento, de solicitar ao Deputado Adail Votorazzo que não nos nivela esse, de maneira alguma, a outros partidos, porque o Partido dos Trabalhadores coloca muito claro — e neste fim de semana reafirmou sua posição através de nota oficial — que não admite, neste momento, nenhuma negociação. Quem tem que negociar com a Nação é o Presidente da República, é o Governo. O anseio do povo brasileiro é eleição direta, para que se mudem pelo menos algumas questões fundamentais da política econômica, da política agrária, da política de saúde, da política de educação.

É impossível a sustentação da miséria que aí está. Ninguém pode sobreviver, no Brasil, com 97 mil cruzeiros mensais. É preciso mudar a atual política econômica, que eleva o custo de vida a índices insustentáveis, com aumentos insustentáveis de prestação da casa própria, com aumentos de aluguel que tornam impossível sobreviver. Não se pode continuar nesse caminho político, do contrário mataremos aos poucos a gente brasileira — mais da metade da população brasileira — retirando-lhe até mesmo os meios para se sustentar, porque o que mais subiu neste País é a alimentação. É um absurdo. Anuncia-se, agora, sem motivo algum — apenas para seguir as cartas do FMI — o aumento da tarifa de energia elétrica. E assim por diante.

Não há possibilidade de negociação. A única negociação possível é a retomada, pelo povo, da situação brasileira, visando às eleições diretas e a um programa mínimo da reestruturação política.

Deixo o meu apelo em relação às famílias acampadas no Mato Grosso do Sul e ratifico a clareza da posição do Partido dos Trabalhadores, que não aceita negociar, porque acreditamos que a única possibilidade pacífica, ordeira de uma mudança social hoje é a eleição direta agora.

O Sr. Adhemar Ghisi — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi, como Líder.

O SR. ADHÉMAR GHISI (PDS — SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é-nos sumamente grato assinalar que, na sessão de hoje, o horário destinados ao Pequeno Expediente foi ocupado pelo debate de problemas não apenas políticos, mas também sociais econômicos e financeiros. Parece que estamos nos desapegando daquela posição que até há poucos dias dominava nossos espíritos, de debatermos um só tema neste País: a sucessão presidencial. Por mais importância que lhe possamos conferir, ele certamente cede lugar — e deve ceder — a assuntos outros, como os que mencionamos.

Queremos, em nome do Governo, tratar de algumas questões relativas a matérias aqui abordadas e que estariam a merecer resposta, embora rápida, para que fiquem constando dos nossos Anais.

O Sr. Presidente da República, ao encaminhar a esta Casa do Congresso Nacional a ampla proposta de reforma constitucional, abre, em primeiro lugar, a iniciativa de coordenar, em nome do seu partido, e até em nome do Governo, as reformas, as mudanças que só poderão ocorrer através de um entendimento capaz, digno e alto, que congregue, que junte toda a família brasileira, a começar pela sua família política, e, nela, todos os segmentos partidários que a integram.

Em segundo lugar, o Sr. Presidente da República dá uma demonstração de sua responsabilidade, numa hora em que a Nação precisa, na verdade, da participação de todos.

Os problemas mencionados pela eminentíssima Deputada Irma Passoni, enfocando um aspecto da difícil crise que atravessamos no setor salarial, são apenas um ângulo dessa crise geral que nos assoberba e que está a impor ao espírito de todos e a cada um de nós a necessidade de um convívio fraternal por parte de quem tem a intenção de resolver sem demora os problemas do País, exatamente para atender as camadas mais pobres, os segmentos mais sofridos de nossa população. Não podemos fazê-lo se cada um de nós, cada segmento político ou partidário desta Nação se mantiver irredutível, como se as idéias não se pudessem interpretar, na busca de soluções gerais e comuns para toda a população brasileira.

O Sr. Presidente da República não se demitiu, portanto, dessa responsabilidade, e quer dividi-la entre todas as figuras, entre todos os segmentos sociais, políticos, econômicos, sociais, políticas e econômicas desta Nação. Sejam Governadores, sejam políticos, dentro ou fora deste Congresso, sejam aqueles segmentos representativos da sociedade civil e da sociedade militar, todos queremos dar uma participação efetiva. Vimos que dificuldades ele terá de enfrentar, através de pronunciamentos que nem sempre se casam com a exigência da hora presente.

Aqui fica o registro, portanto, da segurança, do desejo sincero, da vontade indômita do Chefe da Nação de fazer deste País uma democracia, complementando seu projeto político através da proposta de emenda constitucional que é uma sugestão para um debate maior em torno de reformulações, de modificações de que o País necessita, desejando-as e reclamando-as.

Eram as manifestações que gostaríamos de exprimir e transmitir nesta hora Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 44 e 45, de 1984-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 44, de 1984-CN

(Nº 009/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, o texto do Decreto-lei nº 2.096, de 27 de dezembro de 1983, publicado no *Diário Oficial da União* do dia subsequente, que “reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

Brasília, 10 de janeiro de 1984. — João Figueiredo.

Exposição de Motivos Nº 5/SP/83

22-12-83

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em decorrência do reajuste de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, concedido pelo Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, procedeu-se a estudos visando à extensão daquela medida aos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União.

2. Para concretização desse propósito, foi elaborado o anexo projeto de decreto-lei, que reajusta os vencimentos e salários do pessoal da Secretaria Geral desta Corte de Contas.

3. Em sua elaboração, atendidas tão-somente as peculiaridades desta Corte de Contas foram observados os mesmos percentuais de reajustes fixados pelo Decreto-lei nº 2.079, já citado.

4. O projeto que temos a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência guarda conformidade com a orientação traçada pela Presidência da República.

Valemo-nos da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os nossos protestos da mais alta estima e profundo respeito. — Mário Pacini, Presidente.

DECRETO-LEI Nº 2.096: DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os atuais valores dos vencimentos, salários, gratificações e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro Permanente da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 2.001, de 4 de janeiro de 1983, são reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3º A despesa decorrente da execução deste Decreto-lei correrá à conta das dotações consignadas no Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 4º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — João Figueiredo.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.001,
DE 4 DE JANEIRO DE 1983

Reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 45, DE 1984-CN

(Nº 010/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de motivos do Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o texto do Decreto-lei nº 2.097, de 27 de dezembro de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que “reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências”.

Brasília, 10 de janeiro de 1984. — João Figueiredo.

E.M. Nº 2/83-P

Brasília-DF, em 26 de dezembro de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, assim como os das pensões, nas mesmas bases percentuais e condições em que o Decreto-lei nº 2.079, de 20 do corrente mês, deferiu o reajuste aos servidores civis do Poder Executivo e aos pensionistas.

2. Excluídas apenas as disposições inaplicáveis aos destinatários da medida de que se cogita e realizadas as adaptações adequadas, o projeto segue, rigorosamente, as normas estabelecidas no citado Decreto-lei nº 2.079, de 1983.

3. Por último, cumpre assinalar que a despesa decorrente da aplicação do reajuste correrá à conta de dotações constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1984, consoante prevê o projeto.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de profunda consideração e respeito. — Rogério Nunes, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

DECRETO-LEI Nº 2.097, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 1.997, de 30 de dezembro de 1982, são reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Fica elevado para Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3º O Tribunal de Contas do Distrito Federal elaborará as tabelas com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e expedirá as normas que se fizerem necessárias para sua execução, mediante ato próprio do seu Presidente.

Art. 4º A despesa decorrente da execução deste Decreto-lei correrá à conta das dotações do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1984.

Art. 5º Este Decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — João Figueiredo.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.997, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

Reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — De acordo com as indicações das Lideranças ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MENSAGEM Nº 44, DE 1984-CN

Pelo Pártido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, Jorge Bornhausen, Gabriel Hermes, Guilherme Palmeira, Lourival Baptista, João Castelo, João Lúcio e os Srs. Deputados Evaldo Amaral, Clark Platon, Manoel Gonçalves, Salles Leite e Navarro Vieira Filho.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Cid Sampaio, Saldanha Derzi, Severo Gomes e os Srs. Deputados Epitácio Cafeteira, Luiz Sefair, Ibsen Pinheiro, Paulo Marques e Nelson Aguiar.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Matheus Schmidt.

ME SAGEM Nº 45, DE 1984 CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lourival Baptista, Marcondes Gadelha, Altervir Leal, Jutahy Magalhães, Eunice Michiles, Martins Filho, Almir Pinto e os Srs. Deputados Antônio Florêncio, Epitácio Bittencourt, José Luiz Maia, Adauto Pereira e José Carlos Fagundes.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Saldanha Derzi, Gastão Müller, Mauro Borges, Marcelo Miranda e os Srs. Deputados Júnia Marise, Renato Vianna, Márcio Braga, Jorge Uequed e Olivir Gabargo.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Nadyr Rossetti.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 28 do corrente, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 6 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 25 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da Mensagem nº 140, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.069, de 1983 (7ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos)

Ata da 83ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior.

ÀS 19 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Fi-

lho — Humberto Luceña — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Jor-

ge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Antônio Morais — PMDB; Chagas Vasconcelos — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eralvir Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Doso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Franciso Studart — PTB; Jorge Cury — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Ruben Medina — PDS; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Veloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Cunha — PMDB; José Camargo — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacilio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Ruy Côco — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiazzo — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Johnsson — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 221 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. José Mendonça de Moraes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a, dada a evidência de falta de quorum e o assunto é de votação, que a sessão seja suspensa, convocando outra para que, com número suficiente, possamos votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A questão de ordem de V. Ex^a tem procedência.

Antes de encerrar a sessão, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.070, de 1983.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00